Sindicato dos Professores de Santa Bárbara d'Oeste

Junho - 2023 | Edição 058





DEPUTADA BEBEL NORONHA PARTICIPA DO PROPOD E DO ENCONTRO DE REPRESENTANTES

o último dia 6 de junho, a deputada estadual Bebel Noronha (PT) participou do quinto episódio do ProPod, o novo podcast do SindProSBO. Bebel contou sobre sua luta em defesa da educação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sobre os desafios do setor e deu suas opiniões sobre diferentes temas relevantes para a categoria.

Junto com a deputada estadual, participaram as apresentadoras e diretoras sindicais Gisele Ramires e Fernanda Feliciano. O programa foi transmitido ao vivo e está disponível no canal do ProPod no YouTube.

Outra atividade que contou com a participação de Bebel Noronha foi o 2º Encontro de Representantes. O evento foi realizado pelo SindProSBO, no dia 1º de junho, na sede do sindicato. A deputada foi presente ilustre e dialogou com as professoras e dirigentes sindicais presentes.



PL de igualdade salarial entre homens e mulheres é aprovado

O Projeto de Lei foi apresentado pelo presidente Lula em 8 de março

esultado de uma luta histórica do SindProSBO, dos sindicatos e do movimento feminista, o projeto que reforça a igualdade salarial entre homens e mulheres (PL 1.085/2023) foi aprovado no dia 1º de junho pelo Plenário do Senado.

A proposta define novos mecanismos de transparência e fiscalização sobre o tema, além de penalidades para as empresas que discriminarem seus trabalhadores por questões de sexo, raça, etnia, origem ou idade.

O texto aprovado altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para definir que a igualdade salarial será obrigatória. Para isso, estabelece diferentes mecanismos de transparência e de remuneração a serem seguidos pelas empresas, determina o aumento da fiscalização e ainda prevê a aplicação de sanções administrativas.

Um Ato do Poder Executivo definirá protocolo de fiscalização contra a discriminação salarial e remuneratória entre homens e mulheres. Este ponto que os senadores mudaram para "critério remuneratório".

Em caso de discriminação por motivo de sexo, raça, etnia, origem ou idade, além das diferenças salariais o empregador deverá pagar multa administrativa equivalente a dez vezes o valor do novo salário devido ao empregado discriminado – será o dobro na reincidência.

Para facilitar a fiscalização do Ministério do Trabalho, empresas com cem ou mais empregados deverão fazer a publicação semestral de relatórios de transparência salarial. Os relatórios deverão conter informações que permitam aos fiscais comparar os valores recebidos por mulheres e homens.



Seja sindicalizado e aproveite os convênios do SindProSBO!

Saúde



SÃO LUCAS SAÚDE

Planos de saúde para você e sua família Av. Brasil, 1530 - Santo Antonio, Americana Contato: (19) 3477-1000

Lazer



APEOESP IMÓVEIS NA PRAIA

Fale com o SindProSBO: (19) 3629-2887

Saúde



JÉSSICA FERRARI NUTRICIONISTA

Contato: (19) 986060-9456

Saud



UNIODONTO

Fale com o SindProSBO: (19) 3629-2887

Servico



CASCONE ADVOGADOS ASSOCIADOS

R. Monte Azul, nº. 281 - Chácara da Barra, Campinas Contato: (19) 99817-1085

Serviço



TOCA DA RAÇÃO

R. do Amendoim, 467 - Jardim Perola, Santa Bárbara d'Oeste

Contato: (19) 3457-8932

Saúde



PHS SAMARITANO SAÚDE

R. Graça Martins, 505 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste Contato: (19) 3458-2713

Beleza



LR ESMALTERIA

Lya Ribeiro Manicure Contato: (19) 98421-9563

Belez



ESMALTERIA & DESIGNER

Patrícia Amadio Contato: (19) 98880-2487